dpratleticabaiana@gmail.com
dvp.atleticabaiana@gmail.com

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ATLÉTICA ACADÊMICA BAIANA DE DIREITO
EDITAL Nº 02/2024

1 APRESENTAÇÃO

A Associação Atlética Acadêmica Baiana de Direito (AAABD) é uma atividade de extensão da Faculdade Baiana de Direito que promove e coordena atividades esportivas internas e externas, além de ser responsável pela integração e interação entre o alunado através da organização de eventos e festas, incentivo ao esportivo, bem como a confecção e comercialização de produtos, tudo isso para fomentar o senso de pertencimento dos alunos.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Atlética Baiana, vinculada à Faculdade Baiana de Direito, regularmente constituída diante deste documento, torna pública a realização do Processo Seletivo 2024, valendo-se das regras citadas neste Edital, para preenchimento de vagas em seu quadro de membros.

Art. 2º. Estão aptos a participarem do processo seletivo da Associação Atlética Acadêmica Baiana de Direito (AAABD) qualquer aluno regularmente matriculado com matrícula financeira e acadêmica ativa na Faculdade Baiana de Direito, sem distinção de semestre.

Art. 3º. Estão aptos a ingressar na Associação Atlética Acadêmica Baiana de Direito (AAABD) aqueles candidatos que participem e sejam aprovados em todas as fases do Processo Seletivo presentes neste Edital.

Parágrafo único. É obrigatória a participação em todas as fases do Processo Seletivo, de modo que qualquer ausência, não entrega, ou entrega fora do prazo estabelecido serão consideradas como desistência, causando a desclassificação imediata do candidato.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições do Processo Seletivo deverão ser realizadas pelos interessados aptos entre os dias 02 de março de 2024 (sábado) e 12 de março de 2024 (terça-feira) até as 23:59h, através do link: https://forms.gle/M9g8Yh2SMScCQcQ99.

Art. 5º. No momento da Inscrição, o interessado deverá indicar:

I. O nome completo;
II. O semestre na Faculdade;
III. O e-mail;
IV. O número de telefone;
V. As diretorias de interesse;
VI. Disponibilidade de tempo e participação em extensões;
VII. Conhecimento geral sobre a Atlética Baiana;
VIII. Breve apresentação do interessado.

§ 1º. O não preenchimento de todos os dados corretamente invalidará a inscrição do candidato.

§ 2º. Os dados pessoais dos candidatos, especialmente nome, e-mail e número de telefone, serão coletados e processados de acordo com as disposições da legislação aplicável em matéria de proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e apenas para as finalidades descritas neste edital.

§ 3°. Eventualmente, a Atlética Baiana poderá realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis inseridos pelo interessado no campo “Conte-me um pouco mais sobre você e seus interesses, em até no máximo 7 linhas”, mesmo que a Atlética Baiana não recomende o compartilhamento de dados pessoais desta natureza. De início, a Atlética Baiana expressa que não compactua com qualquer tipo de prática discriminatória. Caso o interessado considere essencial o fornecimento de dados pessoais sensíveis, ele consente com o seu tratamento para as finalidades descritas neste edital.

§ º. Após preenchimento das informações e envio do formulário, o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição.

Art. 6º. Após o término do período de inscrições, os candidatos irão receber um e-mail de confirmação, bem como as orientações acerca da primeira fase de seleção.

Parágrafo único. Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação em até 24h da data de envio - que será divulgada através do Instagram da Atlética (@atleticabaiana) -, o candidato deverá enviar um e-mail para dvp.atleticabaiana@gmail.com se identificando, enviando print do e-mail de confirmação de inscrição e informando o ocorrido, para que a diretoria de Vice-Presidência possa sanar o problema.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. O Processo Seletivo será composto por quatro fases, sendo todas eliminatórias.

Art. 8º. A mera conclusão do Processo Seletivo não implica em admissão automática do estudante na Atlética.

Art. 9º. As fases do Processo Seletivo serão divididas da seguinte forma:

I. 1ª fase - Consiste em uma inscrição pelo Google Forms, que ficará disponível até a data de 12 de março de 2024 (terça-feira) até as 23:59h, no qual serão avaliadas as suas respostas;

II. 2ª fase - Consiste em uma ENTREVISTA INDIVIDUAL, na qual será demonstrada a função de cada diretoria. Após a inscrição via formulário, os candidatos terão que se apresentar presencialmente no dia 14 de março de 2024 (quinta-feira) (local – Faculdade Baiana de Direito e horário a ser disponibilizado por e-mail), onde serão avaliados de acordo com a diretoria escolhida;

III. 3ª fase – Consistirá na solução de um CASE englobando todas as diretorias da AAABD que será resolvido de maneira presencial, na Faculdade Baiana De Direito, no dia 21 de março de 2024 (quinta-feira) (horário a ser disponibilizado por e-mail);

IV. 4ª fase - PERÍODO PROBATÓRIO (TRAINEE): Os candidatos aprovados nas demais etapas do Processo Seletivo se tornarão membros trainees, durante o período de desenvolvimento das atividades da atlética de cada diretoria ao longo do semestre 2024.1, no qual terão contato com todas as áreas da atlética e serão avaliados por sua produtividade, gestão de pessoas e capacidade de solucionar os problemas que emergem com um evento tão importante;

V. Os candidatos devidamente aprovados na 4ª fase serão admitidos como membros na Atlética Baiana de Direito.

VI. Por fim, aqueles que forem aprovados nas quatro etapas do Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados em postagem no Instagram da atlética, no dia 21 de abril de 2024 (domingo).

§ 1º. Os candidatos aprovados em cada fase, bem como aqueles que forem reprovados, serão notificados por e-mail com as demais instruções necessárias.

§ 2º. Os resultados de cada uma das fases serão divulgados nas redes sociais da Atlética Baiana de Direito. Ao seguir com o envio da sua inscrição, o candidato, nos termos expressos neste edital, está ciente e de acordo com a divulgação de seu nome nas redes sociais da Atlética Baiana de Direito.

§ 3°**.** É obrigatória a participação em todas as fases do Processo Seletivo. Estando eliminado o candidato que;

1. Não realizar a entrega de determinado material.

2. Se ausentar em determinada fase proposta pela Associação Atlética Acadêmica Baiana de Direito (AAABD).

3. Entregar fora do prazo o que for solicitado no Processo Seletivo, proposto Associação Atlética Acadêmica Baiana de Direito (AAABD).

4. Entregar determinado documento/proposta que foi solicitado, fora dos moldes propostos pela Associação Atlética Acadêmica Baiana de Direito (AAABD).

Dessa forma, o candidato enquadrado em um desses 4 (quatro) critérios citados estará imediatamente desclassificado.

Art. 10. Caberá à Diretoria de Vice-Presidência, juntamente com cada diretor, a função de avaliar os candidatos inscritos no Processo Seletivo em epígrafe.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A Atlética reserva-se ao direito de retificar as disposições deste Edital por meio da publicação de ato regular no site da Faculdade Baiana de Direito e meios de comunicação disponíveis e pertinentes como WhatsApp, e-mail e Instagram.

Art. 12. A inscrição no Processo Seletivo, regido por este Edital, implica em total aceitação das normas nele contidas.

Art. 13. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Vice-Presidência.

6. DO CALENDÁRIO

Art. 14. As etapas do Processo Seletivo seguirão o seguinte cronograma:

I. **INSCRIÇÕES:** Início: 02 de março de 2024 (sábado) | Término: 12 de março de 2024 (terça-feira) às 23:59h;
II. **1ª FASE:** 12 de março de 2024 (terça-feira) às 23:59h;
III. **2ª FASE:** 14 de março de 2024 (quinta-feira) – Presencial na Faculdade Baiana de Direito;

dpratleticabaiana@gmail.com
dvp.atleticabaiana@gmail.com

IV. **3ª FASE:** 21 de março de 2024 (quinta-feira) – Presencial na Faculdade Baiana de Direito;

V. **4ª FASE:** Início: 23 de março de 2024 (sábado) à noite | Término: 19 de abril de 2024 (sexta-feira) à noite;

VI. **Divulgação dos membros aprovados no Processo Seletivo:** 21 de abril de 2024 (domingo).

Parágrafo único. As datas presentes neste Edital estão sujeitas a alterações excepcionalmente em casos de acontecimentos supervenientes, desde que divulgadas com a maior publicidade possível nos veículos de comunicação da Atlética.

Nestes termos, é publicado.

Salvador, 02 de março de 2024.

Pedro Geraldo Freitas Pinto

Presidente da Comissão do PROSEL 2024.1

Vice-Presidente da AAABD[1]

CNPJ: 44.058.218/0001-72

Camille Cruz Santana

Assessora Administrativa da AAABD[1]

Diretoria de Vice Presidência

CNPJ: 44.058.218/0001-72

[1] ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA BAIANA DE DIREITO

Rua Dr. José Peroba, nº 123
Stiep, Salvador - BA
Faculdade Baiana de Direito, 5º Andar
CEP 41770-235

ANEXO

1 DOS CARGOS E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS

Além dos descritivos de funções gerais expostas abaixo, ressalta-se que todas as diretorias têm a responsabilidade de criar estratégias para garantir um alinhamento interno da Diretoria Executiva, bem como a transparência para com os membros da Associação quanto à atuação, progresso e atividades desenvolvidas em cada setor.

1.1 Diretoria de Vice-Presidência

A diretoria de Vice-Presidência é responsável por:

- Setor Administrativo:
  - Garantir a gestão de conhecimento e realizar a gestão de riscos dos processos internos da Atlética;
  - Realizar as atas das reuniões;
  - Garantir que os membros cumpram os procedimentos de acordo com o estabelecido no Estatuto da Associação;
  - Realizar as atividades jurídicas necessárias para garantir a regularização da Atlética enquanto Associação.

- Setor Financeiro:
  - Elaborar o planejamento financeiro juntamente com as demais diretorias;

- Garantir o pagamento de tributos que sejam necessários para a regularização da Associação;
- Acompanhar o planejamento financeiro e elaborar o fluxo de caixa regularmente;
- Analisar e aprovar gastos extras solicitados pelas diretorias;
- Criar estratégias para contenção de gastos, caso necessário.

- Setor Estratégico:
  - Elaborar planejamento estratégico da Atlética, juntamente com as demais diretorias;
  - Acompanhar as metas definidas e o progresso das diretorias;
  - Desenvolver estratégias de transparência acerca das metas estabelecidas para com a Atlética;

- Setor de Gestão de Pessoas:
  - Desenvolver método de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos membros;
  - Acompanhar rendimento e produtividade dos membros;
  - Desenvolver estratégias para garantir uma boa comunicação interna, bem como um clima organizacional positivo;
  - Sancionar membros de acordo com as revisões existentes.

- Na ausência do(a) Presidente, representá-lo(a) em eventos internos e externos, bem como presidir reuniões.

O cargo de Presidência é responsável por:

- Representação da atlética em eventos externos e internos;
- Mapeamento de novos parceiros e acompanhamento de parcerias já existentes;
- Traçar estratégias para fortalecer as relações institucionais;

- Traçar estratégias para aumentar o engajamento dos membros da atlética;
- Presidir as reuniões.

1.2 Diretoria de Marketing

A Diretoria de Marketing é responsável por:

- Produção de conteúdo em imagens e textos;
- Controle das redes sociais da atlética;
- Cobertura dos eventos realizados;
- Divulgação de produtos, eventos e parcerias;
- Ações visando o contato com o alunado, faculdade e outras atléticas;
- Suporte a eventos e competições online;

1.3 Diretoria de Esportes

A Diretoria de Esportes é responsável por:

- Captação de atletas;
- Formação de times;
- Organização interna das modalidades;
- Gerenciamento de dados para inscrição dos atletas;
- Promoção da prática esportiva dentro da Atlética
- Criação de estratégias para o engajamento dos alunos nos esportes;
- Organizar treinos das modalidades: horários, treinadores, materiais etc.;
- Funções da esfera micro: gerenciamento de pessoas.

1.4 Diretoria de Eventos

A Diretoria de Eventos é responsável por:

- Planejamento estrutural dos eventos;
- Contato com fornecedores de bebidas, estruturas, bandas etc.;
- Elaboração de orçamentos;
- Planejamento financeiro dos eventos;
- Organização do funcionamento da compra e venda de ingressos;
- Montagem e desmontagem dos eventos;
- Comunicação e interação com outras faculdades;
- Organização de eventos esportivos, palestras interativas e integração do alunado;
- Desenvolvimento e alimentação de planilhas necessárias.

1.5 Diretoria de Patrimônio

A Diretoria de Patrimônio é responsável por:

- Processo criativo dos produtos e mock-up;
- Contato com fornecedores;
- Elaboração do orçamento;
- Trâmite dos pedidos;
- Elaboração de estratégias de pré-venda e vendas, bem como estratégias de marketing;
- Contagem de estoque e alimentação prévia da planilha;
- Organização dos plantões de venda;
- Vendas e preenchimento da planilha;
- Emissão de relatórios e controle dos balanços de patrimônios;
- Transparência dos gastos e retornos financeiros para com a Vice-Presidência.